



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

### 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 283/2024

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rua Maria Letícia de Miranda Novaes Santos, s/nº, Loteamento Bouganville, Mariana/MG, CEP 35423-050, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.655/0001-52 e Inscrição Estadual nº. 001.239992-00.07, neste ato representada pelo sócio administrador Arlindo André Lage Santos, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO DISTRITO INDUSTRIAL/EMPRESARIAL, sob as condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

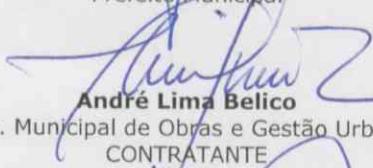
#### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de dezembro de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**André Lima Belico**  
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Arlindo André Lage Santos**  
CONTERPLAN Construções e Terraplenagem Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_